



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**

Decreto N.º 117/2024 de 01 de outubro de 2024.

**SUPLEMENTA RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS NO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024, POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO.**

O Prefeito do Município de Bom Retiro - SC, no uso de suas atribuições legais, devidamente autorizado no art. 4º, da Lei n.º 2564 de 06 de dezembro de 2023;

DECRETA:

**Art. 1º** - O quadro abaixo demonstra as dotações orçamentárias a serem suplementadas e aponta as respectivas fontes de recursos para fazer face a referida suplementação.

Crédito Adicional						Origem de Recursos				
Lote	Tipo	Ref.	Dotação	Vínculo	Valor	Tipo	Ref.	Dotação/Receita	Vínculo	Valor
1	Suplementar	181	08.001.0004.0122.0051.2039.3449000000000000	15007000010	40.000,00	Anulação Dotação	177	08.001.0004.0122.0051.2039.333900000000000000	1500700001	40.000,00
					<b>Total do Lote</b>	<b>40.000,00</b>				
					<b>Total</b>	<b>40.000,00</b>	<b>Anulação:</b>	<b>40.000,00</b>	<b>Excesso:</b>	
							<b>Superávit:</b>		<b>Op. de Crédito:</b>	
							<b>Convênio:</b>		<b>Total</b>	<b>40.000,00</b>

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bom Retiro, 01 de outubro de 2024.

ALBINO GONÇALVES PADILHA  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado  
Na Data Supra

Marcia Mariza Hemkmaier Fernandes  
Sec. Mun. Adm. e Fazenda